



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br



ATA

Senhor Presidente do Conselho do Instituto de História,

1. O Exame de Suficiência do componente curricular Estudos Históricos I (GHI004), da discente Gabrielle Silva Carlos, regularmente matriculado sob o número de matrícula 11811HIS043, foi devidamente aplicado nos termos do EDITAL DIRINHIS n.º 06/2026.

2. Sendo assim, no dia 21/07/2026, entre as 14h e as 16h00, na sala 1H247 a discente realizou prova escrita, sem consulta, de História dos Povos Indígenas. A banca examinadora, após criteriosa avaliação da prova referida, constatou que o discente desenvolveu satisfatoriamente os pontos do conteúdo programático estabelecido para o exame, atribuindo a nota final de 95 pontos.

Patrícia Emanuelle Nascimento (presidente)

Ivete Batista da Silva Almeida

Paulo Sérgio da Silva

(Banca examinadora)



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Emanuelle Nascimento, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/07/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/07/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivete Batista da Silva Almeida, Professor(a) do Magistério Superior**, em 24/07/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7510664** e o código CRC **76E174D8**.

